Dossiê da emenda Pix 202544360001

Plano de ação 09032025-078021 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Murilo Galdino
Beneficiário	MUNICIPIO DE PUXINANA (PB)
Município / IBGE	Puxinanã / 2512408
População (IBGE)	15041
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Realização de Emancipação Política, que acontecerá no dia 28 de janeiro de 2026.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202544360001 (2025), de autoria do parlamentar Murilo Galdino, tem como beneficiário o Município de Puxinanã (PB). O plano de ação 09032025-078021 declara como objeto a "Realização de Emancipação Política, que acontecerá no dia 28 de janeiro de 2026". As metas são a contratação de banda de renome nacional para apresentação em 28/01/2026, o show da Banda Arreio de Ouro e o show da cantora Fernandinha e Banda. O valor previsto é de R$ 396.000,00, todo classificado como custeio, sem parcela de investimento. O valor foi integralmente repassado em 22/10/2025, pela ordem bancária 2025OB007109, cuja situação registrada é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". A situação do plano é "CIENTE". Fontes: [Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78021/dados-basicos), [Transferegov, plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78021/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544360001).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não há evidência de execução nas fontes consultadas. Não foram encontrados contratos, contratações ou trechos de diário oficial vinculados à emenda, e nenhum documento foi avaliado (lista de evidências vazia). Também não há relatório de gestão registrado. O que existe é o registro do repasse e o plano de trabalho. Não é possível, com os dados disponíveis, confirmar se as apresentações foram contratadas, por qual valor, por qual modalidade, nem se ocorreram. O evento está previsto para 28/01/2026, e a verificação depende de a data já ter passado e de a documentação ter sido publicada.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha registra três alertas:
- A2: plano de trabalho genérico, o que dificulta verificar a execução.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. Ver a [página do relatório de gestão no Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78021/relatorio-gestao).
- A4: menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Aqui, 100% do valor é custeio.

São indícios para apuração, não conclusão de irregularidade. Recomenda-se conferir:
- se houve contratação das atrações, com o instrumento, o valor, a modalidade (por exemplo, inexigibilidade) e a justificativa de

preço;
- se a despesa tem respaldo no plano de trabalho aprovado e na finalidade da transferência;
- se o relatório de gestão foi apresentado após o evento;
- a publicação dos atos no portal de transparência municipal e no diário oficial do município.

4. Limitações. O sistema classificou o caso como "sem fonte para verificar". Puxinanã tem 15.041 habitantes, não tem registros no PNCP, está fora da cobertura do Querido Diário e não tem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Por isso, a ausência de evidência pode refletir apenas publicação fora das fontes consultadas, e não é indício de problema por si só. Os alertas são automáticos e merecem conferência manual. Uma verificação adicional exigiria consulta direta à prefeitura, por pedido de acesso à informação, e ao portal de transparência municipal.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544360001 de Murilo Galdino
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007109

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78021/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78021/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78021/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544360001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.